

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2024 | Edição: 243 | Seção: 3 | Página: 207

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

COMUNICADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

INCLUSÃO PESSOAS EXAMINANDAS HABILITADAS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM - 2ª EDIÇÃO 2024.2

1. A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, comunica a inclusão, por decisão judicial, das pessoas examinandas habilitadas na condição sub judice na 2ª Edição do Exame Nacional da Magistratura (2024.2).

I - Relação de pessoas examinandas habilitadas - NEGRAS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética. 135023389, Milena Lima de Castro / 135022419, Reberth da Silva Costa.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Presidente da Comissão de Exame

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.